



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 54, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor **CLAUDIO DE SOUZA BARROS** para o cargo de **Assessor Parlamentar**, símbolo **DAL-5**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **14 de Abril de 2025**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.


DARCI JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 16/04/2025.

Número da edição: 3822

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTRARIA N° 54, DE 14 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar”.

PORTARIA N° 54, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Artigo 1º - NOMEAR o servidor **CLAUDIO DE SOUZA BARROS** para o cargo de **Assessor Parlamentar**, símbolo **DAL-5**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **14 de Abril de 2025**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

DARCI JOSÉ DA SILVA

PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN